DIA 10/08/2022

**ATA DE SESSÃO**

Edital de Chamamento Público SEDU/GS nº 02/2022 - GESTÃO COMPARTILHADA

Para seleção de proponentes para celebração de ajuste destinado a gestão compartilhada na Creche **"ROSELY OLIVEIRA GOMES GARCIA"**

Considerado que a comissão técnica reuniu-se para analise dos documentos e do plano de trabalho ,chegando a um resultado com a ponderação das notas conforme anexo. Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias uteis.

Comissão

PREF. MUNICIPAL DE CEDRAL
*Regiane F. Nunes*
Chefe de Gabinete

REGIANE DE FATIMA NUNES

ISABELLA MUNHOZ FACIO

*Isabella Munhoz Facio*
RG. 28.784.863-2
Coordenadora Mun. de Educação

LÍVIA DE CASSIA RAMADAN DA COSTA SILVIA

Lívia de Cassia R. C. Silva
RG. 29.247.203-1
Diretora

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

**CHAMAMENTO PÚBLICO N°02/2022**

ANÁLISE – ENVELOPE 1

DA PROPOSTA

| | |
|---|---|
| Nome da Instituição | Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino |
| Unidade Escolar | Creche "Rosely Oliveira Gomes Garcia" |

| SIM | NÃO | DOCUMENTOS |
|---|---|---|
| X | | Ofício dirigido ao Prefeito Municipal de Cedral, indicando o número do presente edital, bem como o nome da unidade escolar que se pretende concorrer; |
| X | | Plano de trabalho estando todas as suas páginas numeradas, rubricadas e a última, assinada pelo representante legal da organização da sociedade civil; |
| X | | Planilha orçamentária |
| SIM | NÃO | **DA ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO** |
| **1- Objeto a ser trabalhado no Plano de Trabalho (será observada a clareza com que foi apontado o objeto a ser tratado no plano de trabalho).** | | |
| X | | 1.1 O objeto cumpre o disposto no objeto do edital? |
| X | | 1.2 O objeto tem nexo com as atividades a serem realizadas? |
| X | | 1.3 O objeto atende as necessidades de representação da cidade? |
| 04 | | **RESULTADO (4-atende plenamente/ 2-atende parcialmente/0-não atende)** |
| **2- Descrição da situação e local de desenvolvimento (será observada a clareza na descrição e consistência na análise da realidade da situação)** | | |
| X | | 2.1 Foi feito um diagnóstico quantitativo? |
| X | | 2.2 Foi realizado um diagnóstico qualitativo? |
| X | | 2.3 As informações do diagnóstico refletem a realidade local? |
| X | | 2.4 É citado fontes, referências bibliográficas? |
| X | | 2.5 Fica evidenciado uma situação-problema? |
| X | | 2.6 Existe nexo entre a situação-problema e as atividades propostas? |
| X | | 2.7 As atividades propostas buscam solucionar essa situação-problema? |
| 04 | | **RESULTADO (4-atende plenamente/ 2-atende parcialmente/0-não atende)** |
| **3- Adequação do plano de trabalho e o objeto a ser trabalhado (será observada a clareza, detalhamento e coerência do plano de trabalho)** | | |
| X | | 3.1 A metodologia a ser aplicada está descrita com clareza? |
| X | | 3.2 A execução das atividades está descrita com clareza? |
| X | | 3.3 A execução das atividades tem nexo com a metodologia de trabalho e o objeto do edital? |
| X | | 3.4 O prazo para a execução das atividades é compatível com o cumprimento das metas? |
| 04 | | **RESULTADO (4-atende plenamente/ 2-atende parcialmente/0-não atende)** |
| **4. Adequação do plano de trabalho aos objetivos específicos (será observada a coerência entre a proposta e os objetivos específicos)** | | |
| X | | 4.1 - Os objetivos específicos estão descritos com clareza? |
| X | | 4.2 - Os objetivos específicos apresentam nexo com o objeto do edital? |
| X | | 4.3 - Apresentam nexo com os documentos norteadores para a elaboração do plano de trabalho? |
| 04 | | **RESULTADO (4-atende plenamente/ 2-atende parcialmente/0-não atende)** |

| | | |
|---|---|---|
| **5. Metas a serem atingidas (será observada a coerência entre os objetivos e as metas a serem atingidas, estando em consonância).** | | |
| X | | 5.1 As metas são objetivas? |
| X | | 5.2 Existem parâmetros para aferição das metas. |
| X | | 5.3. As atividades correspondem as metas? |
| X | | 5.4. Existem instrumentos de verificação das metas? |
| X | | 5.5. Os indicadores são capazes de mensurar o cumprimento das metas, resultados esperados específicos e objetivos específicos? |
| 04 | | **RESULTADO (4-atende plenamente/ 2-atende parcialmente/0-não atende)** |
| 6. **Forma de execução do cumprimento das metas (será observada a clareza na forma de execução e cumprimento das metas).** | | |
| X | | 6.1 Existe uma metodologia definida para monitoramento do serviço e de seus indicadores? |
| X | | 6.2 Existem datas fixadas para o cumprimento de cada etapa do plano de trabalho? |
| X | | 6.3 Os resultados esperados específicos das atividades, demonstram de forma objetiva a metas a serem atingidas? |
| X | | 6.4 Caracterizam o cumprimento da atividade? |
| X | | 6.5 Há como reavaliar o cumprimento das metas durante a execução das ações? |
| 04 | | **RESULTADO (4-atende plenamente/ 2-atende parcialmente/0-não atende)** |
| 7. **Parâmetros para aferição das metas (será observada a forma como as metas serão aferidas).** | | |
| | X | 7.1- Existe quadro comparativo de metas propostas e metas cumpridas? |
| X | | 7.2 – Existe quadro de atividades para o cumprimento das metas? |
| | X | 7.3 – Existem valores de referência para comparação dos resultados e avaliar o cumprimento das metas? |
| 02 | | **RESULTADO (4-atende plenamente/ 2-atende parcialmente/0-não atende)** |
| **8- Planilha Orçamentária (será observada a clareza das despesas informadas)** | | |
| X | | 8.1- Existe planilha orçamentária detalhada? |
| X | | 8.2 – As despesas tem nexo com a atividade a ser executada? |
| X | | 8.3 – As despesas correspondem as metas a serem atingidas? |
| 04 | | **RESULTADO (4-atende plenamente/ 2-atende parcialmente/0-não atende)** |
| **9. - Valor da proposta** | | |
| X | | 9.1 O valor proposto é 5% (cinco por cento) menor ao valor de referência constante em edital, atende plenamente. |
| | | 9.2 O valor proposto é igual ao valor de referência, atende parcialmente. |
| | | 9.3 O valor proposto é superior ao valor de referência constante em edital, não atende. |
| 04 | | **RESULTADO (4-atende plenamente/ 2-atende parcialmente/0-não atende)** |

**PONTUAÇÃO TOTAL:** 34

Cedral, 10 agosto de 2022

Assinatura dos integrantes da comissão

Lívia de Cássia R. C. Silva
RG. 29.247.203-1
Diretora

*Isabella Munhoz Facio*
RG. 28.784.863-2
Coordenadora Mun de Educação

PREF. MUNICIPAL DE CEDRAL
*Regiane F. Nunes*
Chefe de Gabinete

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

**CHAMAMENTO PÚBLICO N°02/2022**

### RESULTADO PRELIMINAR

A comissão de seleção torna pública a classificação preliminar do Edital de Chamamento Público nº 02/2022. Eventuais interposições de recursos contra o resultado preliminar deverão ser enviadas por meio de documento subscrito, endereçando suas razões de inconformidade à Comissão de Seleção, pelo (s) seu (s) representante (s) legal (is) protocolado — presencialmente —na Prefeitura Municipal de Cedral respeitando o cronograma, conforme cláusula 15.1 do edital. Deve ser respeitado o prazo para interposição de recursos conforme cronograma publicado.

CRECHE "ROSELY OLIVEIRA GOMES GARCIA"

| PROPONENTE | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO | 34 | 1° |

Cedral, 15 de agosto de 2022

*Isabella Munhoz Facio*
RG. 28.784.863-2
Coordenadora Mun de Educação

Lívia de Cássia R. C. Silva
RG. 29.247.203-1
Diretora

PREF. MUNICIPAL DE CEDRAL
*Regiane I. Nunes*
Chefe de Gabinete